TC 015.383/2011-3
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Responsáveis: Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91) e outros
Proposta: Reiterar notificação da Procuradoria-Geral Federal

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 2.076/2016-TCU-Plenário, sessão de 17/8/2016, que retifica, por inexatidão material, o Acórdão 1.422/2015-TCU-Plenário, sessão de 10/6/2015, providenciou-se a notificação da Procuradoria-Geral Federal (CNPJ: 05.489.410/0001-61).

2. Ocorre que a referida notificação não logrou êxito, tendo sido desenvolvida ao remetente pela ECT com a informação de "endereço insuficiente".

3. Diante disso, este SAProc, em pesquisa no sítio da CGU, confirmou o endereço a seguir da Procuradoria-Geral Federal: SAS - Q. 3 - Lote 5/6 - Ed. Multi Brasil Corporate – Brasília-DF – CEP: 70.070-030.

4. De todo o exposto, proponho reiterar a notificação da Procuradoria-Geral Federal nos mesmos termos do ofício anterior e no endereço acima mencionado.

5. A nova comunicação é o Ofício 2994/2016-TCU/SECEX-RJ, de 20/9/2016.

SECEX-RJ, em 20/9/2016

(*Assinado eletronicamente*)
Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56325784.